

TERMO ADITIVO Nº 096/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA RAPHAEL MARQUES VENTURA (MEI), NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Silmar Leite Fortes**, portador da C.I. nº 044.287.42-3 IFP e do CPF nº 583.802.307-44, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa a empresa **Raphael Marques Ventura (MEI)**, com sede na Dias de Oliveira, 830, Duarte da Silveira, Petrópolis/RJ, CNPJ nº 20.384.191/0001-40 e Inscrição Estadual isento, denominada CONTRATADA, representada por Raphael Marques Ventura, portador da C.I. 238845374 DETRAN/RJ e do CPF nº 165.112.057-97, tendo em vista o Processo Administrativo nº 415830/16, Contrato nº 007/17, com fundamento no art. 60 c/c art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo é o aditamento de 25% do valor global do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao contrato em vigor à quantidade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantitativo
01	Serviço de remoção de veículos	570 km

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste aditivo é de **RS 1.995,00 (hum mil novecentos e noventa e cinco reais)**;

CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão usados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2060.339039, fonte 00 e nota de empenho nº 2271/17;

CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original, E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 06 de Novembro de 2017.

Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Raphael Marques Ventura
Raphael Marques Ventura (MEI)
Contratada

Testemunhas: 1. _____

2. _____